

DECRETO N.º 8.225**DE 19 DE SETEMBRO DE 2018****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 710.370,44 (SETECENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 710.340,44 (setecentos e dez mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|-------------------------------|--|------------|
| 14.10.12.361.0020.2074.339000 | EDUCACAO BASICA | 150.000,00 |
| 14.10.12.361.0020.2081.339000 | EDUCACAO BASICA | 200.000,00 |
| 14.10.12.365.0020.2075.339000 | EDUCACAO BASICA | 150.000,00 |
| 14.10.12.365.0020.2079.339000 | EDUCACAO BASICA | 100.000,00 |
| 21.10.04.122.0006.2026.339000 | DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS | 10.000,00 |
| 23.10.18.542.0052.2920.339000 | CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL | 20.000,00 |
| 38.10.14.422.0102.2138.339000 | ATENDIMENTO AO CIDADAO | 5.000,00 |
| 49.10.04.122.0078.4010.339000 | GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO | 6.000,00 |
| 49.11.28.844.0000.0025.329000 | OPERACOES ESPECIAIS | 16.248,87 |
| 49.11.28.844.0000.0025.469000 | OPERACOES ESPECIAIS | 53.091,57 |

TOTAL 710.340,44**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-------------------------------|---|-------------------|
| 10.10.04.122.0096.2083.339000 | ADMINISTRACAO GERAL - GPM | 5.000,00 |
| 17.10.15.451.0100.1140.449000 | ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS | 630.000,00 |
| | GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN E | |
| 35.10.04.122.0035.2016.339000 | INOVACAO | 6.000,00 |
| 49.11.28.841.0000.0016.469000 | OPERACOES ESPECIAIS | 69.340,44 |
| TOTAL | | 710.340,44 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de setembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal**MAURICIO LUÍS FRANCO**
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de setembro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento